

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º, da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.106247/2024-57,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Auditoria Interna, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no recesso, de acordo com os arts. 8º e art. 9º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Ana Christina Lins Bahia Barreto	162.045-2	20/12, 23/12, 27/12 e 30/12/2024	04
Francisco Nascimento de Sousa	201.345-2	20/12, 23/12, 27/12/2024 e 02/01/2025	04
Ismar Emilson Bezerra Siminéa	157.063-3	02/01 e 03/01/2025	02
Maria Helena da Cunha Alencar	151.816-0	20/12, 23/12 e 30/12/2024	03
Tatiana Souza Saldanha Alecrim	157.948-2	26/12, 30/12/2024 e 02/01/2025	03
Verônica Maciel da Silva	165.100-5	20/12, 23/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 90, de 24 de fevereiro de 2025, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição nº 545, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 24/02/2025.